



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº. 711 de 27 de Outubro de 2010.

EMENTA:

Nomear a Rua Doze de Abril, localizada no bairro Boa Vista, desse Município de Quatis – RJ, que passa a denominar-se “Rua Hélia Gonçalves dos Reis”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado Rua “**Doze de Abril**”, localizada no bairro **Boa Vista** desse Município de Quatis – RJ, passa a denominar-se “**Rua Hélia Gonçalves dos Reis**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de Outubro de 2010.


José Laerte d'Elias
Prefeito Municipal